

EDITAL 020/2024-PPRN

INSCRIÇÃO PARA A SELEÇÃO DE CANDIDATOS A ALUNOS ESPECIAIS PARA O 2º SEMESTRE/2024 DO PROGRAMA DE PÓS- GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* EM CONSERVAÇÃO E MANEJO DE RECURSOS NATURAIS – NÍVEL DE MESTRADO.

Considerando a Resolução nº 146/2023-CEPE, de 29 de junho de 2023, que aprova Normas Gerais para os programas de Pós-Graduação stricto sensu da Universidade Estadual do Oeste do Paraná-Unioeste;

Considerando a Resolução 147/2019-CEPE, de 18 de julho de 2020, que aprova o regulamento do Programa de pós-graduação em Conservação e Manejo de Recursos Naturais – Mestrado;

Considerando a Resolução 148/2019 – CEPE, de 18 de julho de 2019, que aprova o Projeto Político Pedagógico do Programa de pós-graduação em Conservação e Manejo de Recursos Naturais – Mestrado;

Considerando a Instrução de Serviço 002/2023-PRPPG, que instrui sobre a possibilidade de matrícula de discentes do último ano da Graduação como aluno especial em disciplinas dos Programas de Pós-Graduação da Unioeste;

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Conservação e Manejo de Recursos Naturais, do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, da Unioeste/Campus Cascavel, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais.

TORNA PÚBLICO:

Art. 1º Entre os dias **01 a 30 de julho de 2024**, estarão abertas as inscrições via on-line para candidatos a alunos especiais no Programa de Pós-Graduação em Conservação e Manejo de Recursos Naturais, para as disciplinas do 2º semestre do ano letivo de 2024, conforme quadro anexo ao edital.

Art. 2º Discentes especiais são aqueles que têm matrícula autorizada em disciplinas, sem direito à obtenção do grau de mestre.

Art. 3º As informações referentes às vagas, docentes, dia e horário de cada disciplina constam no anexo deste edital.

Art. 4º Os candidatos poderão se inscrever, no máximo, em 03 (três) disciplinas.

Art. 5º Para inscrição ao processo de seleção de alunos especiais os candidatos deverão acessar o sistema de Inscrições da Unioeste, disponível em www.unioeste.br/pos/inscricoes, o que compreende preenchimento dos campos e envio dos documentos.

Art. 6º A taxa de inscrição no processo seletivo para alunos especiais consiste no valor de **R\$ 100,00 (cem reais) por disciplina**, que deve ser paga por meio de BOLETO gerado no sistema de inscrição para pagamento à Fundação de Apoio ao Ensino, Extensão, Pesquisa e Pós-graduação

(FUNDEP), com data de pagamento registrada durante o período de inscrições deste edital, considerando:

I - A opção de geração e impressão de boleto estará ao final do processo de inscrição no Sistema de Inscrições para Stricto Sensu da Unioeste (<https://midas.unioeste.br/sgps/#/stricto>);

II - Caso seja necessário gerar um novo boleto dentro do prazo de inscrição, o sistema pode ser acessado novamente, e na lista de inscrições do candidato usar o botão “Ação” que apresenta a opção de regerar um boleto com data atualizada;

III - A confirmação do pagamento realizado dentro do limite do prazo de inscrição é requisito necessário para a homologação da inscrição do candidato, independente do vencimento posterior ou validade do boleto gerado pelo sistema bancário.

Parágrafo Único: Na submissão da inscrição o(a) candidato(a) deverá enviar o comprovante de depósito no valor de R\$ 100,00/disciplina.

Art. 6º O critério para a seleção dos candidatos será a análise do currículo na Plataforma Lattes (disponível em: <https://lattes.cnpq.br/>).

Art. 7º O critério para a seleção dos candidatos será a análise do currículo da Plataforma Lattes (disponível em: <https://lattes.cnpq.br/>), o qual deve estar atualizado em 2024, utilizando quadro contido no Anexo I deste Edital.

Art. 8º A publicação do Edital com os candidatos selecionados ocorrerá no dia **31 de julho de 2024**.

Art. 9º Os candidatos selecionados deverão realizar sua matrícula *on-line* nos dias **01 a 02 de agosto de 2024**, enviando e-mail solicitando matrícula na(s) referida(s) disciplina(s) para a Secretaria Acadêmica de Pós-Graduação (cascavel.secademica@unioeste.br) do *Campus* de Cascavel, somente nos horários: das **8h30min às 11h30min** e das **14 às 17 horas**, com a **documentação descrita abaixo em PDF único**:

- uma (01) foto 3 x 4 recente;
- uma (01) cópia do diploma de graduação ou do certificado de conclusão de curso superior. No caso de discente de graduação ainda não titulado, conforme previsto na Instrução de Serviço 002/2023-PRPPG da Unioeste, deve ser apresentada declaração da Coordenação Acadêmica de que está matriculado no último ano do Curso;
- uma (01) cópia do histórico escolar de graduação;
- uma (01) cópia dos documentos pessoais: RG, CPF, título de eleitor, certificado de reservista (se for o caso) e da certidão de nascimento ou casamento;

Art. 10º As disciplinas ofertadas do 2º semestre letivo de 2024, do Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* em Conservação e Manejo de Recursos Naturais – Nível de Mestrado iniciarão a partir do **dia 05 de Agosto de 2024**. Os dias e horários de aula de cada disciplina seguem no Anexo II deste Edital.

Art. 11º Não caberá recurso por parte dos candidatos inscritos ao presente processo de seleção.

Art. 12º Em nenhuma hipótese será devolvido o valor da taxa de inscrição.

Art. 13º Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção, e se necessário, pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* em Conservação e Manejo de Recursos Naturais – Nível de Mestrado.



Universidade Estadual do Oeste do Paraná

CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE

Campus de Cascavel - PR

Rua Universitária, 2069 – CEP 85819-110

FONE 45 3220-3275



PPRN *Unioeste*

Programa de pós Graduação
em Conservação e Manejo de Recursos Naturais

<https://www5.unioeste.br/portalunioeste/pos/pprn>
cascavel.pos.cmrn@unioeste.br

Publique-se e cumpra-se.

Cascavel, 01 de julho de 2024.

Prof. Dr. Roberto Laridondo Lui

Coordenador do Mestrado em Conservação e Manejo de Recursos Naturais

Portaria N^o. 0372/2023-GRE

Anexo I do Edital 020/2024-PPRN
Pontuação do Currículo Lattes (período 2018-2024)
NOME DO(A) CANDIDATO(A):
OPÇÃO DE ORIENTADOR(A):
CURRÍCULO LATTES

| CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO | | Indicador de pontuação | Máximo Pontos | Quantidade | Pontuação |
|--|--|------------------------|------------------|------------|-----------|
| 1 | Curso de Especialização em Ciências Ambientais ou áreas afins (360 h) | 10,0 pontos | 10 | | |
| 2 | Programa de Iniciação Científica/Tecnológica Institucional (PIC/PIBIC/PIBITI) | 7,0 pontos/ano | - | | |
| 3 | Programa de Iniciação à Docência Institucional (PIBID ou Residência Pedagógica) | 7,0 pontos/ano | - | | |
| 4 | Programa de Iniciação em Extensão Institucional (PIBEX/PIBE/PIBIS) | 7,0 pontos/ano | - | | |
| 5 | Prêmio / Distinção Acadêmica | 2,0 pontos/prêmio | - | | |
| 6 | Monitoria de disciplina na graduação (Institucional) | 3,0 pontos/ano | - | | |
| 7 | Participação em projetos (Pesquisa / Extensão) | 2,0 pontos/projeto/ano | 10 | | |
| 8 | Estágio e/ou curso extracurricular em Ciências Ambientais e áreas afins (até 200 h) | 0,01 ponto/hora | 2 | | |
| 9 | Experiência profissional em docência no ensino superior | 3,0 pontos/ano | - | | |
| 10 | Experiência profissional em docência no ensino médio | 1,5 pontos/ano | - | | |
| 11 | Experiência profissional em docência no ensino fundamental | 1 ponto/ano | - | | |
| 12 | Experiência profissional em empresa | 2,0 pontos/ano | - | | |
| 13 | Disciplinas cursadas na Pós-Graduação <i>Stricto Sensu</i> | 2,0 pontos/disciplina | 6 | | |
| PRODUÇÃO CIENTÍFICA NA ÁREA DE CIÊNCIAS AMBIENTAIS | | Indicador de pontuação | Máximo Pontos | Quantidade | Pontuação |
| 14 | Artigo publicado em periódicos Qualis A1 | 24,0 pontos | - | | |
| 15 | Artigo publicado em periódicos Qualis A2 | 21,0 pontos | - | | |
| 16 | Artigo publicado em periódicos Qualis A3 | 18,0 pontos | - | | |
| 17 | Artigo publicado em periódicos Qualis A4 | 15,0 pontos | - | | |
| 18 | Artigo publicado em periódicos Qualis B1 | 10,0 pontos | - | | |
| 19 | Artigo publicado em periódicos Qualis B2 | 8 pontos | - | | |
| 20 | Artigo publicado em periódicos Qualis B3 | 6 pontos | - | | |
| 21 | Artigo publicado em periódicos Qualis B4 | 4 pontos | - | | |
| 22 | Artigo publicado em periódicos Qualis C | 1,5 pontos | - | | |
| 23 | Artigo publicado em revista não ranqueada com corpo editorial | 1,0 ponto | - | | |
| 24 | Capítulo de livro | 5,0 pontos | 10 | | |
| 25 | Boletim técnico | 2,0 pontos | 10 | | |
| 26 | Relatórios técnicos (ex: EIA/RIMA) | 2,0 pontos | 10 | | |
| 27 | Trabalho ou resumo publicado em anais de evento científico regional ou local | 0,5 ponto | 5 | | |
| 28 | Trabalho ou resumo publicado em anais de evento científico nacional ou internacional | 1,0 ponto | 10 | | |
| 29 | Participação em evento científico (internacional, nacional ou regional) | 0,5 ponto | 5 | | |
| 30 | Eventos <i>online</i> (com certificação) em Ciências Ambientais ou áreas afins | 0,1 ponto | 1 | | |
| 31 | Organização de evento (Participar em comissões) | Regional | 0,5 ponto/evento | 5 | |
| | | Nacional | 1 ponto/evento | | |

| | | | | | | |
|---------------------------|---|---------------|-----------------------------|---------------|------------|-----------|
| | | Internacional | 2 pontos/evento | | | |
| 32 | Palestra ou curso ministrado | | 1 ponto/palestra ou curso | 3 | | |
| INSERÇÃO SOCIAL | | | Indicador de pontuação | Máximo Pontos | Quantidade | Pontuação |
| 33 | Participação em atividades e/ou ações sociais que atendam a comunidade | | 0,5 ponto/atividade | 5 | | |
| 34 | Participação em representação acadêmica (CA, DCE, Colegiado, etc) | | 0,5 ponto/representação/ano | 5 | | |
| 35 | Homenagens conferidas em reconhecimento atividade intelectual, docente ou artística | | 0,1 ponto/atividade | 1 | | |
| 36 | Outras atividades profissionais relevantes, não contempladas anteriormente | | 0,1 ponto/atividade | 1 | | |
| TOTAL DE PONTUAÇÃO | | | | | | |

Anexo II do Edital 020/2024-PPRN

| Disciplina | Docente | Modo e Local | Período | Dias e Horário | Vagas |
|---|--|-----------------------------------|--|---|-----------|
| 2º Semestre | | | | | |
| Interações ecológicas: plantas x organismos (60 h/a) 4 créditos Eletiva | Dr. Roberto Luis Portz Dr. Luis Francisco A. Alves | Presencial Cascavel e Palotina | Agosto Setembro Outubro Novembro Dezembro | Agosto: 05, 12, 19 e 26 Setembro: 02, 09, 16, 23 e 30 Outubro: 07, 14, 21 e 28 Novembro: 04, 11, 18 e 25 Dezembro: 02, 09 e 16 Horário: 14h às 17h | 03 |
| Biologia da conservação (60 h/a) 4 créditos Eletiva | Dr. Alexandre Vogliotti Dr. Neucir Szinwelski Dr. Victor Mateus Prasniewski Dr. Carlos Rodrigo Brocardo | Presencial | Agosto | Dias: 19, 20, 21, 22, 23, 29 e 30 Horário: 8h às 12h e 13h30min às 18h Obs: as datas e horários dessa disciplina poderão sofrer alterações. | 03 |
| Tópico Especial em Ecologia aplicada ao manejo em áreas de restauração ecológica (60 h/a) 4 créditos Eletiva | Dra. Livia G. Temponi Dr. Bruno dos Santos Francisco | Presencial | Setembro | Dias: 09, 10, 11, 12, 13, 14, 16, 17, 18, 19, 20, 21 e 24 Horário: 09/09, 10/09, 11/09, 12/09, 13/09, 16/09, 17/09, 18/09, 19/09, 20/09 e 24/09 (8h às 12h) 14/09 e 21/09 (7h às 17h, campo) | 05 |
| Marcadores moleculares e genética da conservação (60 h/a) 4 créditos Eletiva | Dr. Vladimir P. Margarido | Presencial | Setembro Outubro | Setembro: 25, 26, 27 e 30 Outubro: 01, 02, 03 e 04 Horário: 25/09, 26/09, 27/09, 01/10, 02/10, 03/10 e 04/10 (8h às 12h e 13h30min às 17h30min) 30/09 (8h às 12h) | 05 |
| Teoria ecológica aplicada à conservação (60 h/a) 4 créditos Eletiva | Dr. Michel Varajão Garey | Presencial | Outubro | Dias: 14, 15, 16, 17, 18 e 19 Horário: 14/10, 15/10, 16/10, 17/10 e 18/10 (8h às 12h e 13h30min às 18h) 19/10 (8h às 12h) Obs: as datas e horários dessa disciplina poderão sofrer alterações. | 05 |
| Estatística avançada (60 h/a) 4 créditos Eletiva | Dr. Pitágoras A. Piana | Presencial | Novembro | Dias: 05, 06, 07, 08, 12, 13, 14, 19 Horário: 8h20min às 11h55min e 13h30min às 17h05min | 02 |